



PORTARIA Nº 90 - 01 de Novembro de 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento e espírito de corpo durante a realização dos serviços na "Patrulha Comunitária" em prol da comunidade EMRP Carlos Cárcano (Extensão Nossa Senhora Aparecida).

Nº. . GUARDA MUNICIPAL	Categoria	MATRÍCULA
01 Adney Mancilha	2ª	3384
02 Masmud Midon de Moraes	2ª	6281
03 Felipe Castilho da Silva	3ª	6845
04 Moises Thiago Oliveira de Assunção	3ª	5995
05 Ramão de Almeida	3ª	6869
06 Thiago Coelho dos Santos	3ª	9439

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 01 de Novembro de 2018.

GM 1ª Cat. - CLAUDINEI SOARES GONÇALVEZ - Mat. 3449

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 283 - 08/03/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e6c83ea2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>